

RESOLUÇÃO nº. 002, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 002/2022 - Processo nº 9647/2022, firmado pela Agência Municipal de Regulação dos Serviços PÚBLICOS - AGERSP e a Empresa KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, no Município de Corumbá MS.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - AGERSP, Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 67 da Lei 8.666/1993 e os princípios que regem a Administração Pública:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar GESILAINA A. PEREIRA VILAGRA, servidora pública, matrícula nº 512, para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 02/2022.

Art. 2º. Designar DANIEL DE SOUZA VALENTE, servidor público, matrícula nº 9315, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 02/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 02/2022, Processo Administrativo nº 9647/2022, adesão à Ata de Registro de Preço nº 02/2022, Pregão Eletrônico nº 09/2022, Processo Administrativo nº 30.471/2021 para eventual aquisição de insumos alimentícios (açúcar) para atender as demandas da Agência Municipal de Regulação dos Serviços PÚBLICOS - AGERSP.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 01/06/2022.

FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA

Diretor Presidente da AGERSP

Portaria "P" nº 01/2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5a7564fe

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>